



# MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 Termo de Referência Nº 085/2026

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO E ÁUDIO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DA XIX EDIÇÃO DO FESLENA – FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA-PR, BEM COMO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA CABO, COM VELOCIDADE SIMÉTRICA DE 1.000 MBPS (1 GBPS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### 2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3 - RAZÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

*“II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#) no caso de outros serviços e compras;”*

### 4 – CONTRATADA:

A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Item**.

O processo em será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do Compras.Gov conforme orientação dos dispositivos legais e instruções normativas.

### 6 – PREÇO:

O valor máximo total da contratação é de **R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais)**.

ITEM	CATMAT /CATSER	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3778 (Aprox.)	Serviço	02	Contratação de empresa especializada para <b>capturar imagens de vídeo, áudio e transmitir ao vivo</b> o XIX Edição do Festival da Canção de Santa Helena - <b>FESLENA</b> , a ser realizado no Centro de Eventos <b>Silom Schmidt</b> , Balneário Terra das Águas, Município de <b>Santa Helena – PR</b> .	R\$ 6.990,00	R\$ 13.980,00
2	26484	Serviço	1	Serviço de link de internet via cabo com velocidade de 1.000 Mbps (1 Gbps) simétricos, na modalidade de entrega via fibra óptica, utilizando tecnologia de fibra, destinado à realização de evento cultural, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários à execução do serviço em regime de comodato, com suporte técnico presencial e remoto durante todo o período do evento.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 15.180,00</b>	

### 7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando o objeto pretendido, utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público, o MENOR VALOR obtido entre os orçamentos recebidos, através do chamamento nº 034/2026.

**A licitante deverá observar as exigências estabelecidas nos itens 4.3, 4.4, 6 e seus subitens do Termo de Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.**



# MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

## 8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Recurso	
<b>Código Reduzido:</b>	253
<b>Órgão:</b>	06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade:</b>	6 – Central de Coordenação Cultural
<b>Ação:</b>	2063 – Atividades da Central de Coordenação Cultural
<b>Vínculo:</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
<b>Elemento:</b>	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
<b>Subelemento:</b>	3339039590000000000 - Serviços de áudio, vídeo e foto
<b>Subelemento:</b>	3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

## 9 - PRAZO:

### 9.1 - Com relação ao Item 01 – Transmissão

- 9.1.1. A execução dos serviços de transmissão ao vivo deverá observar os seguintes requisitos mínimos;
- 9.1.2. A transmissão deverá ser previamente testada com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início do evento, para verificação da qualidade de áudio, vídeo e estabilidade do sinal;
- 9.1.3. Deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta nos dois dias de realização do evento, compreendendo todo o período da programação, com início previsto às 19h e término ao final das apresentações;
- 9.1.4. Deverá permitir retransmissão simultânea do sinal para televisores, telões, projetores e demais equipamentos indicados pela Administração;
- 9.1.5. Deverá ser disponibilizada, obrigatoriamente, nos perfis oficiais da Prefeitura de Santa Helena/PR nas plataformas Instagram e Facebook, bem como em outros canais digitais que venham a ser definidos;
- 9.1.6. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 03 (três) profissionais qualificados para operação das câmeras e suporte técnico, devidamente identificados, os quais deverão estar presentes no local com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início do evento, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.

### 9.2 - Com relação ao Item 02 – Link de Internet via Fibra Óptica

- 9.2.1. A prestação do serviço deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 9.2.2. O link deverá ser instalado, configurado e testado com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início do evento, com apresentação de testes de velocidade, latência e estabilidade;
- 9.2.3. O serviço deverá operar de forma contínua e ininterrupta durante os 2 (dois) dias do evento, compreendendo todo o período da programação;
- 9.2.4. Deverá ser disponibilizado link dedicado com velocidade mínima de 1.000 Mbps (1 Gbps) simétricos, com garantia de banda, baixa latência e estabilidade adequada para transmissões ao vivo e demais aplicações operacionais;
- 9.2.5. A solução deverá permitir a distribuição do sinal para múltiplos pontos, incluindo equipamentos de transmissão, equipes técnicas, pontos de venda (maquininhas de cartão), comissão organizadora e demais demandas da Administração;
- 9.2.6. Deverá contemplar a implantação de rede cabeada e rede Wi-Fi com cobertura integral do espaço do evento, devidamente dimensionada para o número estimado de usuários;
- 9.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico presencial durante todo o evento, bem como suporte remoto, garantindo atendimento imediato em caso de falhas;
- 9.2.8. Deverá incluir o fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato (roteadores, switches, access points, cabeamento e correlatos), com instalação no dia 20/05/2026 e retirada no dia 23/05/2026;

- 9.3 - A vigência de cada ordem de compra/contrato é de **90 (noventa) dias** a contar da data de emissão da mesma.

Santa Helena - PR, 15 de maio de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 015/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

**ANA PAULA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA